FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/20

Constitui CEV para tratar do futuro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB .
Autoria: Alfredo Moura e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar do futuro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 1/20
Proc. n.º 10/20
cf